

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 836/2007 de 12 de Setembro de 2007

Considerando o requerimento apresentado por Ana Maria Cardoso da Paz Rosa Fatia, técnica profissional especialista de biblioteca, arquivo e documentação, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, pelo qual solicitou a sua requisição para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta;

Considerando que a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta manifestou o seu interesse na concretização desta requisição, tendo em conta o aumento extraordinário de trabalho que se verifica nos seus serviços, relacionado com a preparação da transferência dos seus fundos bibliográficos e arquivísticos para novas instalações, bem como a necessidade de proceder ao tratamento de fundos existentes nesses serviços e ainda não catalogados;

Considerando que a interessada irá exercer funções correspondentes à sua categoria profissional;

Considerando que a Biblioteca Municipal e Arquivo Regional da Horta tem previsto, no seu orçamento, verba para fazer face aos encargos decorrentes desta requisição;

Considerando a anuência do Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço em causa, de 9 de Maio de 2007;

Considerando, ainda, a anuência do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, de 31 de Julho de 2007, à efectivação desta requisição;

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e pelo artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/97/A, de 23 de Julho, determina-se:

- Autorizar a requisição de Ana Maria Cardoso da Paz Rosa Fatia, técnica profissional especialista de biblioteca, arquivo e documentação, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, para exercer funções na Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, pelo prazo de um ano.

22 de Agosto de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.